



Cartório de Notas e Registros de Itaquitinga

COMARCA DE ITAQUITINGA – ESTADO DE PERNAMBUCO – BRASIL
Serventia Registral e Notarial da Comarca de Itaquitinga

Dr. Flávio Henrique Silva Pozzobon

*Tabelião e Registrador Oficial de Notas, Protestos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.*

César Augusto Seabra Matos – Tabelião Substituto

Rua Antônio Carlos de Almeida, 421, Centro, Itaquitinga/PE.

E-mail: cartoriodeitaquitinga@gmail.com- Telefone: (81) 3643-1128

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a **matrícula 205**, contém o seguinte teor:

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 205

DATA:09/06/2021

IMÓVEL: Uma área de terras próprias **DENOMINADA PARCELA 16, DESMEMBRADA** do imóvel rural denominado de **ITAPIREMA DO MEIO**, localizado no Município de Itaquitinga-PE com 47,6103, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 1, pertencente ao Sr. José Serafim Felix, lote 11, Severino Evaristo da Silva e reserva florestal, separado dos dois primeiros por uma estrada; ao Nordeste com os lotes 11. Pertencente ao Sr. Severino Evaristo da Silva e nº13, pertencente ao Sr. Juvenal da Silva, dos quais se separa por uma estrada; ao Este com lote nº 1, pertencente ao Sr. José Juvenal da Silva, dos quais se separa por uma estrada; ao sudeste, com lote nº 14, pertencente ao Sr. Eliezer Rodrigues da Silva, do qual se separa por uma estrada; ao Sul com o lote 15, pertencente ao Sr. Waldemar de Souza Bonfim; ao Sudeste com o lote 15, pertencente ao Sr. Waldemar de Souza Bonfim e terras do engenho Pitu; ao Oeste com terras do engenho Pitu; ao Nordeste, com terras do Engenho Pitu e lote nº 1, pertencente ao Sr. José Severino Felix.

Nome, domicílio e nacionalidade do Proprietário: Sr. **Adonias Cavalcanti Neves**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 836652-SSP-PE e do CPF nº 024.037.224-72, residente na cidade do Recife-PE.

Número do registro anterior: Matrícula 1.110, datada de 20/01/1997, do Cartório Único de Condado do Cartório-PE, que faz remissão ao Registro R-1,





da matrícula 1120, a fls. 32, do livro nº 2-N, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiana. O referido é verdade; dou fé. A Oficial, (a) Letícia Andrade de Azevedo. Em Substituição ao livro de escrituração Manual número nº 2-L, fls. 166, reproduzo nesta ficha os atos então ali praticados, dou fé. Condado, 26 de julho de 2016. A Oficial do Registro Geral de Imóveis, subscrevo e assino (a) Letícia Andrade de Azevedo.

R-1-205: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 19 (dezenove) de dezembro de 1996, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Goiana, livro nº 143, a fls. 156v./158, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **Adonias Cavalcanti Neves**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da CI nº 836652-SSP-PE e do CPF nº 024.037.224-72, residente na cidade do Recife-PE, por compra feita a Arlindo Idelfonso Felix, brasileiro, solteiro, agricultor, CI nº 1.800.742-SSP/PE e CPF nº 195.965.104-87, residente na cidade do Recife-PE, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Condado, 20 de janeiro de 1997. A Oficial, (a) Letícia Andrade de Azevedo.

R-2-205: Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo, com garantia hipotecária e outras averbações, datado de 10/07/1997, lavrada nas notas do Cartório Rivaldo Cavalcanti, livro B-36, fls. 78, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca de 1º grau pelos intervenientes garantidores, Adonias Cavalcanti Neves, brasileiro, agropecuarista, CI/RG 836.652-SSP-PE e CPF/MF 024.037.224-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Rosita Duque Neves, brasileira, funcionária pública, CI/RG 1.102.180-SSP-PE e CPF-MF 311.136.214-00, residentes e domiciliados na cidade do Recife, figurando como cliente, SAINODA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa regulamente construída com sede na Estrada dos Remédios, 1780, cidade do Recife-PE, CGC/MF sob nº 08.649.451/0001-66, representado por Adonias Cavalcanti Neves, acima qualificado, à fornecedora, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, empresa regulamente construída, com sede na Av. Professor Vicente Rao, 90, em São Paulo-SP, CGC/MF 56.994.502/0001-30 e com inscrição Estadual nº 100.054.421.114, representada por seu procurador José Carlos Costa do Nascimento, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, CI/RG 668.226-SSP/PE e CPF/MF nº 428.585.268-34, residente e domiciliado na cidade do Recife. A Fornecedora abre em favor da cliente credito rotativo na importância e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O ajuste da abertura de credito rotativo vigorará até o dia 20/06/1999, ressalvado a permanência das garantias constituídas nos termos desta Escritura, que permanecerão válidas até a liquidação total dos eventuais débitos da cliente para com a fornecedora, condição essencial para a liberação da hipoteca ora constituída. O referido é verdade; dou fé. Condado, 23 de julho de 1997. A Oficial, (a) Letícia Andrade de Azevedo. **Ato Gratuito.** O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. Condado, 02 de junho de 2021. Guia do SICASE nº 0013862677. Selo nº 0077636.RBL03202101.00492. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. A Escrevente Substituta.



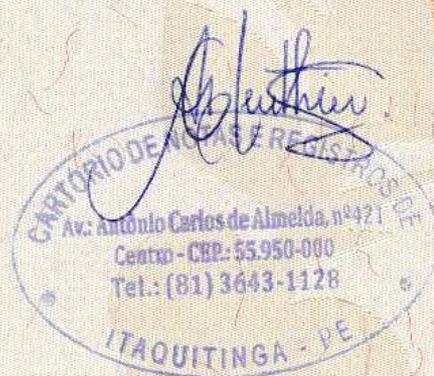


R-3-205: Prenotado no protocolo de nº. 152, em 26 de maio de 2021. Nos termos do **Auto da Penhora e Avaliação** datado de 13/05/2021, assinado eletronicamente pela Magistrada Danielle Souza de Andrade e Silva Cavalcanti, nos autos nº 0005358-23.2005.4.05.8300, promovido pela exequente, Fazenda Nacional, contra a executada, Rosita Duque Neves e Coexecutado, Adonias Cavalcanti Neves, tendo como valor da dívida R\$ 869.113,77 atualizado até 03/2021, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, avaliado em R\$ 166.635,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), considerado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada hectare. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. Itaquitinga, 09 de junho de 2021. *Pagou Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00, através da Guia do SICASE nº 0013915743.* Oficial Registrador, Flávio Henrique Silva Pozzobon.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0159624.FZX10201902.00284 Data: 11/06/2021	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

CERTIFICO, que **constam hipoteca e penhora no referido imóvel acima descrito**, imóvel rural medindo 47,6103 ha, denominada de Parcela nº16 desmembrada do imóvel rural Itapirema do Meio, localizado no Município de Itaquitinga – PE, deste Estado de Pernambuco. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. Itaquitinga, 09 de junho de 2021. *Pagou Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00; FERM: R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00, através da Guia do SICASE nº 0013915743.* Escrevente Autorizada, Maria Gabriella Leuthier de Souza.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0159624.XGD10201902.00285 Data: 11/06/2021	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Processo: 0005358-23.2005.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

RAFAEL FÉLIX TENÓRIO DE ALMEIDA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 15/06/2021 14:28:12

Identificador: 4058300.19204177

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.tjpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ES



21061514274601100000019257011

